



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **DECRETO N.º 6547, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 cinco mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>		<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>
	10.305.0014.2064	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária e Epidemiológica		10.305.0014.2065	Manut. Ativ. Convênio Vigilância Sanitária
<b>361</b>	3.3.90.39	5.000,00	<b>370</b>	3.3.90.39	5.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de setembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo